

REGULAMENTO do FUTSAL – 1º TURNO

Artigo 1º - A modalidade será disputada nas categorias feminina e masculina.

Artigo 2º - Durante os jogos serão obedecidas às regras oficiais vigentes na **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO** e **FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO**, ressaltando-se o disposto nos demais artigos deste REGULAMENTO e do **REGULAMENTO GERAL 2023**.

Parágrafo Primeiro – As súmulas serão abertas e as equipes poderão ser compostas, em súmula, por no **MÍNIMO 03 (TRÊS) ATLETAS**, um dos quais, obrigatoriamente o goleiro, e no **MÁXIMO 15 (QUINZE) ATLETAS**.

Parágrafo Segundo – É obrigatório o uso de caneleiras durante os jogos.

Parágrafo Terceiro – Todas as equipes que tenham GOLEIRO LINHA, deverão conforme a REGRA VIGENTE da MODALIDADE apresentar uma camisa de cor diferente antes do início das partidas.

Parágrafo Quarto – A TROCA de jogadores entre RESERVAS e TITULARES durante as partidas DEVERÁ SER FEITA com a utilização dos coletes conforme a REGRA.

Parágrafo Quinto – A bola de jogo deverá ter a circunferência de no mínimo 62 centímetros e no máximo de 64 centímetros e o peso mínimo de 400 gramas e máximo de 440 gramas.

Parágrafo Sexto – A checagem das dimensões e pesos citados acima será determinada pelo DELEGADO DE PARTIDA da LIGA ESPORTIVA UNIVERSITÁRIA PAULISTA presente no confronto.

Artigo 3º - A duração das partidas em todas as fases será de 20 X 20 na categoria masculina e 15 x 15 na categoria feminina, **CRONOMETRADOS**.

Artigo 4º - As formas de disputa obedecerão à seguinte composição:

FUTSAL FEMININO

Artigo 5º - Haverá a participação de 10 (DEZ) EQUIPES que serão divididas em 02 GRUPOS com 05 EQUIPES cada GRUPO, com a disputa dentro dos seus grupos nessa FASE CLASSIFICATÓRIA.

Parágrafo Primeiro – Os 04 MELHORES COLOCADOS GERAIS dessa FASE CLASSIFICATÓRIA formarão a SÉRIE OURO para o SEGUNDO SEMESTRE, onde jogarão entre si dentro desse grupo e o PRIMEIRO e SEGUNDO COLOCADOS farão a FINAL em jogo único.

Parágrafo Segundo – Os posicionados a partir da QUINTA COLOCAÇÃO GERAL dessa FASE CLASSIFICATÓRIA formarão a SÉRIE PRATA e demais SÉRIES se necessário para o SEGUNDO SEMESTRE, onde jogarão entre si dentro desses grupos e os PRIMEIROS e SEGUNDOS COLOCADOS farão a FINAL em jogo único.

Parágrafo Terceiro – Não haverá vantagem de empate para nenhuma partida das fases existentes.

FUTSAL MASCULINO

Artigo 6º - Haverá a participação de 15 (QUINZE) EQUIPES que serão divididas em 03 GRUPOS com 05 EQUIPES cada, com a disputa dentro dos seus grupos nessa FASE CLASSIFICATÓRIA.

Parágrafo Primeiro – Os 04 MELHORES COLOCADOS GERAIS dessa FASE CLASSIFICATÓRIA formarão a SÉRIE OURO para o SEGUNDO SEMESTRE, onde jogarão entre si dentro desse grupo e o PRIMEIRO e SEGUNDO COLOCADOS farão a FINAL em jogo único.

Parágrafo Segundo – Os posicionados a partir da QUINTA COLOCAÇÃO GERAL dessa FASE CLASSIFICATÓRIA formarão a SÉRIE PRATA e demais SÉRIES se necessário para o SEGUNDO SEMESTRE, onde jogarão entre si dentro desses grupos e os PRIMEIROS e SEGUNDOS COLOCADOS farão a FINAL em jogo único.

Parágrafo Terceiro – Não haverá vantagem de empate para nenhuma partida das fases existentes.

Artigo 7º - Para efeito de classificação na fase classificatória, considera-se o seguinte critério:

Vitória	03 pontos (três)
Empate	01 ponto (um)
Derrota	00 ponto (zero)
Derrota por W.O.	- 01 ponto (menos um)

Parágrafo Primeiro – Em caso de empate no número de pontos entre 02 (duas) equipes, o critério de desempate será o seguinte:

a. Confronto direto entre as equipes empatadas.

Parágrafo Segundo – Persistindo o empate entre 02 (duas) equipes e/ ou para 03 (três) equipes ou mais, segue os seguintes critérios;

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols a favor;
- Menor número de cartões;
Cartão Amarelo = Peso 01
Cartão Vermelho = Peso 02
- Sorteio.

Parágrafo Terceiro – Nas partidas das fases eliminatórias, em caso de empate durante o tempo regulamentar, será realizada uma prorrogação de 05 (CINCO) minutos (cronometrados), sem morte súbita e não haverá solicitação de tempo técnico até que haja um vencedor.

Parágrafo Quarto – Persistindo o empate, haverá a cobrança de uma série de 03 (TRÊS) penalidades máximas alternadas, por atletas diferentes, inscritos em súmula e ainda ter a necessidade de equiparação de atletas caso alguma apresente um número menor.

Parágrafo Quinto – No caso, de permanência do empate, serão cobradas quantas penalidades alternadas forem necessárias, até que se defina o vencedor, pelos mesmos cobradores da primeira série de penalidades, obedecendo-se a mesma ordem inicial.

Parágrafo Sexto – Para o W.O. será considerado o placar de 03 X 00.

Artigo 8º - Vigoram dentro da competição as suspensões decorrentes da acumulação de cartões, obedecendo à seguinte quantificação:

02 Cartões Amarelos (Advertência) – 01 partida
01 Cartão Vermelho (Expulsão) – 01 partida

Parágrafo Primeiro – A partir das FASES ELIMINATÓRIAS serão anulados apenas os cartões amarelos, alertando-se que, o atleta que obtiver seu segundo cartão amarelo na última partida, válida pela fase classificatória deverá cumprir suspensão automática na próxima partida.

Artigo 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo DEPARTAMENTO TÉCNICO da LIGA ESPORTIVA UNIVERSITÁRIA PAULISTA.